

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotarà todas as providências cabíveis para efetivar a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 8 de junho de 2022.**

**WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus em exercício

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FEFD020800CD7E2 .

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso III, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N. 571, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao Juiz Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região, João Alves de Almeida Neto.

**Art. 1.º** Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao Juiz Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região, João Alves de Almeida Neto, com base no inciso III do art. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotarà todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 8 de junho de 2022.**

**WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus em exercício

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2D75EBDB00CD7F4 .

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N. 572, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor William de Oliveira Dias e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor William de Oliveira Dias, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotarà todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 8 de junho de 2022.**

**WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus em exercício

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AFE6BABF00CD800 .

**PORTARIA Nº 046/2022 – PP/DG**

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO** os Processos ns. 2022.10000.10718.0.0 00892 e 2022.10000.10718.0.000893;

**CONSIDERANDO**, ainda, os Memorandos ns. 042 e 043/2022–GP/CMM;

**RESOLVE,**

**I – TORNAR SEM EFEITO** as Portarias ns. 042 e 043/2022–PP/DG, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, Edição 1652, de 01 de junho de 2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de junho de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 09/06/2022 16:11:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 02277217000CD958 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato 012/2021.

**FUNDAMENTO:** Pregão presencial nº 003/2021-CMM, Processo nº 2022.10000.10718.0.000949.

**OBJETO:** Prorrogação no serviço de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Poço Artesiano, com reajuste de 15% referente a manutenção preventiva, por um período de 12 (doze) meses nas dependência da Câmara Municipal de Manaus

**PRAZO:** 12 (doze) meses de 02/06/2022 a 01/06/2023.

**VALOR:** Global de **R\$60.389,00** (sessenta mil, trezentos e oitenta e nove reais), sendo o valor da manutenção preventiva **R\$ 49.749,00** (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas fixas de **R\$ 4.145,75** (quatro mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e **R\$ 10.640,00** (dez mil seiscentos e quarenta reais) para Manutenção corretiva.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus - 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros, Nota de Empenho nº 2022NE00243, no valor de **R\$34.202,30** (trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e trinta centavos), sendo **R\$28.882,30** (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para manutenção e **R\$5.320,00** (cinco mil trezentos e vinte reais) para peças, ficando **R\$ 26.186,70** (vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos) para o exercício de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e o Sr. **ALAN CARLOS DE OLIVEIRA PRADO** pela empresa **EPONET TECNOLOGIA EIRELI**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de junho de 2022.

  
DAVID VALENTE REIS  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus